

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA DE IMIGRANTE / RS

Criado pela Lei Municipal nº 1.084/2003

EDITAL Nº 06/2023

DIVULGA LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), inciso XI do art. 12 da Lei Municipal nº 2.044/2015, Resolução CONANDA nº 231/2022, Resolução TRE-RS nº 405/2023 e na Resolução COMDICA nº 01/2023, torna público que a PROVA ESCRITA, etapa do processo de escolha de Conselheiros Tutelares, será aplicada no local abaixo relacionado:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARCO-ÍRIS

Endereço: Rua Pastor Heinrich Brackemeier, 885, bairro Centro, Imigrante/RS

- 1. As provas serão aplicadas no dia 02 de julho de 2023, das 9h30min (nove horas e trinta minutos) às 12 (doze) horas.
- 2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de:
 - 2.1. documento oficial com foto; e,
 - 2.2. caneta esferográfica azul ou preta.
 - 3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Imigrante, 26 de junho de 2023.

ERNANI SCHNEIDER
Presidente do COMDICA de Imigrante